

LEI Nº 330

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1987

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Ibertioga, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a

A Receita do Município de Ibertioga para o exercício financeiro de 1987 é estimada em CZ\$5 (Cinco milhões e quinhentos mil cruzados) e será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, mediante o seguinte

	CZ\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
Receita Tributaria	63.000,00
Receita Patrimonial	250.000,00
Receita Agropecuária	1.000,00
Receita Industrial	100.000,00
Receita de Serviços	20.000,00
Transferências Correntes	2.424.332,00
Outras Receitas Correntes	21.668,00
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>	
Alienação de Bens	66.816,00
Transferências de Capital	2.483.184,00
Outras Receitas de Capital	70.000,00

TOTAL DA RECEITA

Artigo 2º - A Despesa do Município, para o exercício financeiro de 1987, fica igualmente autorizada em Ihões e quinhentos mil cruzados) CZ\$5.500.000,00, e será realizada de acordo com a discriminada no quadro anexo, que faz parte integrante desta Lei, mediante as seguintes categorias e seus desdobramentos por elementos, conforme Art.2º do Decreto Lei 1875/81.

DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO